



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1361/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 749 de 29/06/2018 – LDO 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, relativo ao 2º (segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

**Ofício nº 233/2019-PE**

Rondon do Pará, 24 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
SERGIO LEÃO  
DD. Conselheiro Presidente do TCM/PA  
BELÉM – PA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF** desse Município, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro 2019, para apreciação e análise dessa conceituada corte de contas.

Atenciosamente,

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-  
RGF**

Declaro sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Rondon do Pará, relativo ao **2º Quadrimestre** do exercício financeiro de 2019, foi publicado no Portal da Transparência, no Diário oficial dos municípios, afixação no mural desta Prefeitura e nas demais Secretarias Municipais em 24/09/2019, contendo os elementos dispostos no artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Rondon do Pará, 24 de setembro de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.034.876,14	38.755,21
Pessoal Ativo	68.686.723,82	38.755,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.040.461,20	38.384,84
Obrigações Patronais	9.646.262,62	370,37
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	348.152,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	120.010,20	0,00
Pensões	228.142,12	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.727.285,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.670.976,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	56.309,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	67.307.590,84	38.755,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	90.228.255,66	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	90.228.255,66	100,00 %

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	67.346.346,05	74,64 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	48.723.258,06	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.287.095,16	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	43.850.932,25	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:30

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

-----  
ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO

-----  
RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO  
Contador

-----  
ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

-----  
AIDAN DA SILVA SANTOS  
CONTROLE INTERNO

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

RS 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.662.365,89	31.617.206,60	31.527.204,17	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	31.662.365,89	31.617.206,60	31.527.204,17	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	31.662.365,89	31.617.206,60	31.527.204,17	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	31.439.349,27	31.409.538,01	31.163.669,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	11.589,17	198.250,13	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	223.016,62	196.079,42	165.285,02	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2,22	2,22	2,22	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.800.435,53	3.525.596,17	3.737.712,59	0,00
(-) Restos a pagar processados	19.142.623,86	10.654.034,05	9.744.679,14	0,00
Demais haveres financeiros	2,22	2,22	2,22	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>31.662.363,67</b>	<b>31.617.204,38</b>	<b>31.527.201,95</b>	<b>0,00</b>

Receita corrente líquida - RCL	86.379.908,13	89.092.858,60	90.228.255,66	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	36,65%	35,49%	34,94%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	36,65%	35,49%	34,94%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	103.655.889,76	106.911.430,32	108.273.906,79	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	93.290.300,78	96.220.287,29	97.446.516,11	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,33	0,33	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	16.342.188,33	7.128.437,88	6.006.966,55	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	1.018.431,20	551.108,60	658.705,80	0,00
Restos a pagar não processados	1.058.233,59	999.311,97	980.591,22	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:27

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

---

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO

---

RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO  
Contador

---

ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

---

AIDAN DA SILVA SANTOS  
CONTROLE INTERNO



GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	86.379.908,13	89.092.858,60	90.228.255,66	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	19.003.579,79	19.600.428,89	19.850.216,25	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL	17.103.221,81	17.640.386,00	17.865.194,62	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Pará  
Governo Municipal de Rondon do Pará  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

2017-2020  
Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

RS 1, 00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:56

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO

RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO  
Contador

ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

AIDAN DA SILVA SANTOS  
CONTROLE INTERNO

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL (IV)	90.228.255,66	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	14.436.520,91	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - (%)	12.992.868,82	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	6.315.977,90	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:05:32

Nota :

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO

RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO  
Contador

ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

AIDAN DA SILVA SANTOS  
CONTROLE INTERNO